

REQUERIMENTO N° 07/2000.

EXCELENTÍSSIMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE –MG.

Requeiro à Mesa, o cumprimento do que dispõe no § único do artigo 310 do Regimento Interno, referentes aos anos de 1997, 1998 e 1999.

JUSTIFICATIVA:

A consulta a legislação Municipal é dificultada por falta de uma publicação consolidada, o que torna nossos trabalhos muitas vezes mais difícil. Daí a necessidade da referida publicação, fornecendo cópias às entidades e a população.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2.000.

VEREADOR JOÃO GONZAGA